

Termo de Referência para EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO TRABALHO EM ALTURA NA COMLURB

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Unidade Requisitante	Gerência de Qualidade de Vida – GQG
Responsáveis pela Emissão do TR	Luiz Carlos de Souza Junior - reg. 811727
Objeto	1 - Mosquetão; 2 - Mosquetão; 3 - Descensor de Alpinismo Industrial; 4 - Descensor de Alpinismo Industrial; 5 - Ascensor Ventral Croll-S de Alpinismo Industrial; 6 - Ascensor de Alpinismo Industrial (Ascensor Jumar); 7 - Pólea Fixa Simples.
Unidade de Consumo	Peça
Justificativa	Para atividades executadas em alturas a partir de 2 metros, visando atender a demanda da empresa por 12 meses e garantir a realização dos serviços de limpeza de encostas, manejo arbóreo e manutenção de alambrados das praças públicas no Município do Rio de Janeiro
Amparo Legal	Pregão Eletrônico, Lei 13.303/2016.
Condições de Garantia / Assistência Técnica	Item 01 - Conforme item 7.3 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 02 - Conforme item 7.3 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 03 - Conforme item 7.3 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 04 - Conforme item 7.3 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 05 - Conforme item 7.3 da FT N° 1-10-432-075 emitida em JUNHO/2021; Item 06 - Conforme item 7.4 da FT N° 1-10-432-042 Revisada em NOVEMBRO/2021; Item 07 - Conforme item 7.3 da FT N° 1-10-432-093 emitida em JULHO/2024.
Quantidade	Item 01: 1.361 Item 02: 151 Item 03: 86 Item 04: 9 Item 05: 95 Item 06: 95 Item 07: 190
Dotação Orçamentária	Conforme informação a ser prestada oportunamente pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante o trâmite processual.
Condições específicas para habilitação	Item 01 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 02 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 03 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 04 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 05 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-075 emitida em JUNHO/2021; Item 06 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-042 Revisada em NOVEMBRO/2021; Item 07 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-093 emitida em JULHO/2024.
Condições de Recebimento	Item 01 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 02 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 03 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 04 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 05 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-075 emitida em JUNHO/2021; Item 06 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-042 Revisada em NOVEMBRO/2021; Item 07 - Conforme item 7 da FT N° 1-10-432-093 emitida em JULHO/2024.
Prazo de Vigência	
Prazo de Entrega / Início da Prestação do Serviço	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota de empenho.
Local de Entrega / Prestação do Serviço	Rua Américo de Souza Braga, nº 647 - Vargem Pequena - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.783-385 - Coordenadoria de Estoque e Distribuição - FCD.
Prazo de Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e a regular liquidação da despesa.
Fiscalização	Marcio Regis Paciello da Mota reg 651520 / Moyses da Silva de Brito reg 651130
Amostra	Item 01 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 02 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 03 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 04 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 05 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-075 emitida em JUNHO/2021; Item 06 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-042 Revisada em NOVEMBRO/2021; Item 07 - Conforme item 5 da FT N° 1-10-432-093 emitida em JULHO/2024.
Gerência/Coordenadoria Responsável pela análise e emissão de parecer	Gerência de Qualidade de Vida – GQG
Especificação Técnica / Desenho Técnico / Laudo Técnico	Item 01 - Especificação Técnica N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 02 - Especificação Técnica N° 1-10-432-036 Revisada em JULHO/2021; Item 03 - Especificação Técnica N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 04 - Especificação Técnica N° 1-10-432-041 Revisada em JULHO/2021; Item 05 - Especificação Técnica N° 1-10-432-075 emitida em JUNHO/2021; Item 06 - Especificação Técnica N° 1-10-432-042 Revisada em NOVEMBRO/2021; Item 07 - Especificação Técnica N° 1-10-432-093 emitida em JULHO/2024.
Obrigação da Contratada	O fornecedor deve cumprir todas as exigências constantes no Edital e seus anexos.
Sanções Administrativas	Noe arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016.
Observação	Em atendimento ao art. 48 - Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, bem como, art. 1º da Resolução SMA nº 1.594/2010, o itens 01 e 03 são cotas principais destinadas à participação geral e os itens 02 e 04 são cotas reservadas de aproximadamente 9% (nove por cento) destinadas a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Observação
Luiz C. de S. Junior
COMLURB 61172-7

Aline Barros
Reg. 86577646
Diretora - DGC

Luiz Carlos de Souza Junior

